



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidora do Poder Legislativo CRISTIANE DOS SANTOS SOARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 26, VII, “a”, e 31, II, “a” do Regimento Interno da Câmara, e de acordo com o disposto no artigo 122, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “LICENÇA MATERNIDADE” à servidora pública do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bananal, CRISTIANE DOS SANTOS SOARES, portadora da Cédula de Identidade nº 12831839-1 IFP/RJ, ocupante do cargo efetivo de Contadora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22 de junho de 2015 e término em 18 de dezembro 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 22 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bananal, 02 de julho de 2015.


ROBSON DO AMARAL RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal